PROJETO DE LEI Nº 2748, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R$ 711.169,91

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2023, o valor de R$ 711.169,91 (setecentos e onze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	05	-	EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
	2673	-	TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.90.39.00.000000		-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	15.226,98
ÓRGÃO:	05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	504	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.90.39.00.000000		-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	150.000,00
	508	-	MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS		
3.3.3.90.39.00.000000		-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	8.000,00
	511	-	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.90.13.00.000000		-	Obrigações Patronais	R$	60.000,00
	567	-	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.91.13.00.000000		-	Contribuições Patronais	R$	10.000,00
	1838	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

3.3.3.90.46.00.000000	-	Auxílio Alimentação	R$	43.600,00
2146	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.90.16.00.000000	-	Outras Despesas Variáveis - PC	R$	35.000,00
3241	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.93.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	27.892,10
ÓRGÃO: 05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE: 02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL		
526	-	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.1.90.11.00.000000	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$	176.450,83
527	-	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.1.90.16.00.000000	-	Outras Despesas Variáveis - PC	R$	10.000,00
531	-	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.3.90.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	65.000,00
ÓRGÃO: 05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE: 03	-	ENSINO FUNDAMENTAL		
570	-	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.91.13.00.000000	-	Contribuições Patronais	R$	37.000,00
571	-	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.90.13.00.000000	-	Obrigações Patronais	R$	25.000,00
2147	-	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
3.3.1.90.16.00.000000	-	Outras Despesas Variáveis - PC	R$	13.000,00
ÓRGÃO: 09	-	SECRETARIA TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER		
UNIDADE: 02	-	CULTURA		
921	-	MANUTENÇÃO DA CULTURA		

3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2023, no valor de R$ 711.169,91 (setecentos e onze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL
2505 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 15.226,98

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
505 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.3.90.92.00.000000 - Despesa de Exercícios Anteriores R$ 100,00

506 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.90.36.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 500,00

507 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 400,00

514 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo R$ 8.000,00

516 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.90.30.00.000000 - Material de Consumo R$ 500,00

520 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.3.90.36.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF R$ 10.000,00

521 - CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R$ 372.892,10

	2971	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.90.40.00.000000	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R$	7.000,00
ÓRGÃO:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	02	- EDUCAÇÃO INFANTIL		
	532	- MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.4.4.90.51.00.000000	-	Obras e Instalações	R$	176.450,83
	2880	- TRANSPORTE ESCOLAR- EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA		
3.3.3.90.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	100,00
	3130	- MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.3.93.30.00.000000	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
ÓRGÃO:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	03	- ENSINO FUNDAMENTAL		
	3171	- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.4.4.90.51.00.000000	-	Obras e Instalações	R$	75.000,00
ÓRGÃO:	09	- SECRETARIA TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER		
UNIDADE:	03	- CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO		
	931	- MANUTENÇÃO DO C.M.D.		
3.3.1.90.11.00.000000	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$	35.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 2748, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Justificamos a abertura da suplementação pois as presentes adequações na Lei Orçamentária Anual de 2023 visam atender às necessidades das Secretarias em virtude das demandas que se apresentam no atual exercício. Os maiores valores que estamos reduzindo referem-se às despesas 521 e 532 que são utilizadas nos custos de obras e instalações, obras estas que não serão realizadas no atual exercício financeiro.

Propõe-se que essas dotações sejam realocadas em sua ampla maioria nas despesas realizadas com pessoal, tanto dos servidores efetivos (folha, encargos sociais, obrigações patronais e auxílio alimentação), como também dos colaboradores terceirizados. São esses servidores públicos que atendem as nossas crianças e alunos que frequentam as EMEIs e EMEIEFs do município de Barão. O número de crianças atendidas nestas instituições vem aumentando gradativamente. Somente na faixa etária de crianças com idades entre 04 meses a 5 anos e 11 meses, o município atende 141 a mais do que na data base do Censo Escolar de 2022, que é o dia 31 de maio de 2022. Nesse número ainda não estão computadas as 94 novas vagas que estarão disponíveis no segundo semestre na EMEI da Linha Francesa Alta.

Mediante esta realidade fazem-se necessárias as suplementações e reduções ora propostas.

GABINETE DO PREFEITO, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal